



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 400/2025

Urânia, 27 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências”***.

Em obediência ao preceituado no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, o qual estabelece os programas e ações da Administração Pública Municipal, com seus respectivos objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes compreendidas no exercício de 2026.

Juntamente com este Projeto de Lei seguem os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais servirão para a avaliação das metas no decorrer do exercício de 2026.

Cabe ressaltar que na formulação das propostas foram realizadas com a participação da sociedade através das audiências públicas, tendo em vista assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme preceitua o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais edis, os protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:7344604

1834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27 15:23:26
-03'00'

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências.”

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Urânia, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas operacionais da administração pública municipal;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI - Outras determinações de gestão orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades operacionais, bem como e outros demonstrativos exigido pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus Fundos e Entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Apoiar estudantes na realização do ensino médio, técnico, superior e pós-graduação;
- III - Promover o desenvolvimento econômico, ambiental, agropecuário de forma sustentável no Município;
- IV – Reestruturar os serviços administrativos;
- V - Buscar maior eficiência na arrecadação de receitas;
- VI - Prestar assistência à primeira infância à criança e ao adolescente;
- VII - Melhorar a infraestrutura urbana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população.

IX - Desenvolver programas de prevenção e combate às drogas.

X - Resgatar a Cultura e fomentar o turismo local.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento de investimento das empresas;

III - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesas, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º - Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II - desde que tenha o mesmo objetivo operacional às atividades apresentaram igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.

V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2025.

VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapa, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para as unidades orçamentárias da Administração diretas e as



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

entidades da Administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 01 de setembro de 2025.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará a Prefeitura sua proposta até 15 de setembro de 2025.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1.990, serão destinadas dotações específicas para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 9º. Nos moldes da art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% para abertura de créditos suplementares, incluído neste percentual a transposição, remanejamento e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único – para fins do artigo 167, VI, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que atividade, projeto ou operação especial ou, sob a classificação econômica, os grupos Correntes e de Capital.

Art. 10. A concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições a Instituições Privadas, estão submetidos às regras da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender o que segue:

Parágrafo Primeiro - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo à beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- f) Prestação de contas do dinheiro anteriormente recebido, devidamente avalizada pelo controle interno e externo, sendo neste segundo, obrigatoriamente por meio do sistema de auditoria eletrônica, fase V (Audesp-TCESP);
- g) Salário dos dirigentes nunca maiores que o do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo - Haverá manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 11. O custeio de despesas Estaduais e Federais apenas se realizará:
I - caso se refira a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único – Anexo a esta Lei discriminará cada um desses gastos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

Art. 12. As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 13. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que concluídas as paralisadas;
- II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.
- IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VII - Distribuição de brindes para promoção pessoal ou político, sendo agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões, entre outros brindes personalizados, exceto para campanhas educativas e conscientização em saúde pública.
- VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 15. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas à obrigação constitucional e legal do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com o Estado e União.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 17. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais nos termos do artigo 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse o acumulado no ano de 1,50% da Receita Corrente Líquida do mês da criação do evento.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2026.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referente ao servidor público, nisso incluído:

I. Concessão e absorção de vantagens, bem como o aumento, reajuste ou reposição salarial da remuneração dos servidores;

II. Criação, extinção de cargos, empregos e funções;

III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

V. Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreira e salários, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços públicos, por meio de políticas de valorização desenvolvimento profissional e melhorias nas condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 22. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº.101, de 2000, a convocação para horas extras e outros benefícios somente correrá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela chefia do Poder Executivo.

Art. 23. Dependentes de transferências da Administração, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir proporcionalmente as despesas com pessoal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no “Caput.” fica o poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

Art. 25. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 26. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II – frota de veículos;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto urbano;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar.
- VI - alimentação escolar;
- VII – serviços de saúde
- VIII – transporte de alunos

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 28. Os anexos que acompanha esta Lei serão substituídos para atualização e compatibilização na aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, considerando ainda o acolhimento das propostas de emendas impositivas no montante de 2% da receita corrente líquida do ano anterior (2024), realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 27 de agosto de 2025.

APARECIDO Assinado de forma
FAZZIO:7344 digital por APARECIDO
6041834 FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
15:23:40 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO

Em 06 / 10 / 2025

PRESIDENTE

APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
À SANÇÃO

Em 20 / 10 / 2025

PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 076 / 2025

DE 27 / 08 / 2025

Horário: 15 : 51 hrs.

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Administrativo: Modernizar a estrutura organizacional, digitalizar processos e qualificar o corpo de servidores para aumentar a eficiência e a agilidade nas operações.
Jurídico: Fortalecer a segurança jurídica, promover a conformidade legal (compliance) em todas as esferas da administração e agilizar a resolução de litígios.
Financeiro: Assegurar a responsabilidade fiscal, otimizar a alocação de recursos, combater o desperdício e garantir a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo.
Coordenação: Estabelecer mecanismos de coordenação e comunicação eficazes entre todos os órgãos do governo para evitar a duplicação de esforços e garantir a coerência das políticas públicas.

Justificativa: O aprimoramento da gestão pública é fundamental para garantir a eficiência, a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos do Estado. A burocracia excessiva, a falta de integração entre os órgãos, os problemas de compliance legal e a má alocação de recursos financeiros comprometem a qualidade dos serviços prestados à população. Este programa visa modernizar a máquina pública, otimizar processos e promover uma cultura de resultados, estabelecendo uma base sólida para a implementação de outras políticas setoriais. Uma gestão pública robusta e coordenada é a espinha dorsal de um governo eficaz e confiável.

Público Alvo: Interno: Todos os servidores públicos, gestores e colaboradores da administração direta e indireta.
Externo: Cidadãos que dependem dos serviços públicos, setor privado que interage com o governo e investidores.

Estratégia: Reforma Administrativa e Digitalização:
Implementar um programa de modernização tecnológica para todos os órgãos, substituindo processos manuais por plataformas digitais integradas.
Criar um portal único de serviços públicos digitais para o cidadão.
Reestruturar carreiras e oferecer capacitação contínua aos servidores, com foco em gestão por competências e resultados.
Promover a desburocratização através da revisão de leis e regulamentos obsoletos.
Fortalecimento da Governança Jurídica:
Adotar um modelo de compliance e integridade em todas as áreas do governo, com treinamentos e diretrizes claras para os gestores.
Ampliar o uso de inteligência artificial e ferramentas de análise de dados para prevenção de fraudes e ilícitos.
Reorganizar a consultoria jurídica e as procuradorias para atuar de forma mais proativa, oferecendo segurança para a tomada de decisões.
Gestão Financeira Responsável:
Implementar um orçamento por resultados, vinculando a alocação de recursos ao desempenho e às metas dos programas.
Rever e otimizar a estrutura de gastos, buscando eficiência e corte de despesas não essenciais.
Fortalecer os mecanismos de controle interno e externo para garantir o uso transparente dos recursos públicos.
Criar um plano de sustentabilidade financeira a longo prazo, com previsões de receitas e despesas.
Integração e Coordenação Interinstitucional:
Criar um gabinete de gestão e coordenação, com reuniões periódicas entre secretários e chefe do executivo, para alinhar as políticas de forma estratégica.
Desenvolver uma plataforma de informações compartilhadas entre os órgãos para facilitar a tomada de decisão baseada em dados.
Implementar projetos multisetoriais para resolver problemas complexos que exigem a colaboração de diferentes áreas.

Restrição: Resistência Burocrática: Servidores e setores da administração podem resistir a mudanças, especialmente à digitalização e à reestruturação de processos.
Limitações Orçamentárias: A implementação de novas tecnologias e programas de capacitação pode exigir um investimento inicial significativo.
Fragilidade Política: A falta de apoio político ou a instabilidade podem dificultar a continuidade de um programa de longo prazo, como uma reforma administrativa.
Complexidade Legal: As mudanças podem esbarrar em leis, regulamentos e até na Constituição, exigindo um esforço legislativo considerável.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.120.000,00

Indicador: Valorização do Servidor Público: Ampliação do benefício do vale-alimentação para todos os servidores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	100	
Indicador: Serviços de natureza continuada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo			

**PREFEITURA MUNIC DE URUÁIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo**PROGRAMA: 0002 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo: Social: Promover a segurança alimentar, o acesso à capacitação profissional e a inclusão social das populações vulneráveis.
Gestão: Tornar a gestão do Fundo transparente, eficiente e profissional, garantindo que os recursos cheguem de forma ágil a quem mais precisa.
Articulação: Integrar as ações do Fundo com outras políticas públicas e com a sociedade civil para maximizar o impacto social e evitar a duplicação de esforços.

Justificativa: A pobreza e a vulnerabilidade social continuam a ser desafios significativos, exigindo uma resposta coordenada e eficiente do poder público. O Fundo Social de Solidariedade, quando bem gerido, é uma ferramenta vital para complementar as políticas de assistência social, atuando de forma ágil e humanitária. A falta de transparência, a desarticulação com outras políticas públicas e a gestão ineficiente de recursos podem comprometer o impacto e a credibilidade do Fundo. Este programa de governo visa resgatar o papel do Fundo como um instrumento estratégico de combate à desigualdade, promovendo a cidadania e o bem-estar social por meio de uma gestão transparente, profissional e focada em resultados.

Público Alvo: Pessoas em situação de extrema pobreza e insegurança alimentar.
Famílias em situação de vulnerabilidade social.
Pessoas desempregadas em busca de qualificação profissional.
Comunidades tradicionais e populações marginalizadas.

Estratégia: Transparência e Governança:
Criar um portal da transparência online, com informações em tempo real sobre a captação e aplicação de recursos, parcerias e projetos apoiados.
Estabelecer um conselho gestor, com a participação de representantes da sociedade civil, para fiscalizar e orientar a aplicação dos recursos.
Adotar critérios técnicos claros para a seleção de projetos e parcerias, priorizando aqueles com maior impacto social e sustentabilidade.
Foco em Segurança Alimentar e Geração de Renda:
Fortalecer e expandir o programa de doação de alimentos, combatendo o desperdício em parceria com o setor privado.
Implementar e financiar programas de capacitação profissional e empreendedorismo para as populações vulneráveis, em parceria com instituições de ensino e o terceiro setor.
Incentivar a criação de cooperativas e pequenas empresas sociais com foco em autonomia financeira e geração de renda.
Coordenação e Parcerias Estratégicas:
Promover a articulação contínua do Fundo com as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Emprego, garantindo que as ações sejam complementares e não isoladas.
Ampliar parcerias com o setor privado e organizações não governamentais (ONGs) para a captação de doações (financeiras ou de bens) e a execução de projetos.
Utilizar plataformas de dados e tecnologia para identificar e mapear as áreas de maior vulnerabilidade, direcionando as ações de forma mais precisa.

Restrição: Limitação de Recursos: A dependência de doações e a instabilidade econômica podem afetar a arrecadação do Fundo.
Burocracia e Desconfiança: A resistência de setores internos ou a desconfiança da sociedade civil podem dificultar a implementação de um novo modelo de gestão.
Descontinuidade Política: A falta de prioridade política ou a troca de gestores pode interromper as ações e comprometer os resultados a longo prazo.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:****2026**
180.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: Nº de Famílias / Pessoas Atendidas****Sigla:** Unida**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	500	200	

ODS**Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****Meta:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,**ODS****Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável****Meta:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano**ODS****Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades****Meta:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos**PROGRAMA: 0003 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA****Objetivo:** Ambiental: Promover o uso sustentável dos recursos naturais.

Agrícola: Aumentar a produtividade e a competitividade do agronegócio e da agricultura familiar, por meio de tecnologia, inovação e sustentabilidade.

Governança: Integrar as políticas ambientais e agrícolas, fortalecendo a fiscalização, a pesquisa e a assistência técnica, e incentivando a participação dos produtores rurais na gestão e conservação ambiental.

Justificativa: A dicotomia histórica entre a preservação ambiental e a produção agrícola tem sido um dos maiores desafios para o desenvolvimento sustentável. A expansão desordenada da agricultura, muitas vezes, resulta em desmatamento, degradação do solo, contaminação de rios e perda de biodiversidade. Por outro lado, a rigidez de certas políticas ambientais pode inviabilizar a produção, comprometendo a segurança alimentar e a economia rural. Este programa de governo busca quebrar esse paradigma, propondo uma gestão integrada que utilize a inovação e a tecnologia para conciliar a produtividade no campo com a sustentabilidade ambiental. Uma abordagem colaborativa é fundamental para garantir o crescimento econômico do setor, enquanto se protege e se recupera o patrimônio natural.**Público Alvo:** Setor Produtivo: Agricultores familiares, pequenos, médios e grandes produtores rurais, e cooperativas.

Sociedade Civil: Organizações não governamentais (ONGs) e Associações

Estratégia: Incentivar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), oferecendo assistência técnica e segurança jurídica aos produtores que desejam regularizar suas propriedades.

Incentivar programas de assistência técnica e extensão rural (ATER) que capacitem produtores, especialmente os da agricultura familiar, em técnicas sustentáveis de manejo do solo, água e insumos.

Incentivar as associações do município para promoção e fomento à produção agrícola e agricultura familiar.

Restrição: A resistência de setores econômicos que dependem de modelos de produção insustentáveis pode dificultar a implementação das políticas.

Fragilidade Institucional: A falta de recursos e pessoal qualificado nos órgãos de fiscalização pode comprometer a eficácia das ações.

Complexidade Burocrática: A lentidão nos processos de licenciamento e regularização ambiental pode desmotivar produtores a buscar a conformidade.

Falta de Recursos Financeiros;

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
820.000,00**Indicador: Ações realizadas pela Agricultura****Sigla:** UNIDA**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	20	5	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Ações realizadas pelo Meio Ambiente			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	22	5	
Indicador: N° de próprios const./ref./ampl.			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	9	2	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais			
ODS			
Objetivo: 14 - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca,			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: Assistência: Fortalecer os serviços de proteção básica e especial, garantindo um atendimento humanizado e ágil para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Empoderamento: Promover a autonomia e a inserção social e econômica dos assistidos por meio de capacitação, educação e oportunidades de trabalho.			



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Governança: Aprimorar a gestão dos recursos e a integração dos serviços, garantindo transparência, eficiência e um sistema de acompanhamento contínuo dos resultados.

Justificativa: O município de Urânia, como muitas cidades de pequeno e médio porte, enfrenta desafios sociais complexos, incluindo a vulnerabilidade de famílias, a desigualdade de oportunidades e o envelhecimento da população. A gestão ineficiente dos recursos e a falta de integração entre os serviços podem resultar em atendimento deficiente e na perpetuação de ciclos de pobreza. Este programa visa transformar a assistência social de um modelo reativo para um modelo proativo e estratégico, que empodere os cidadãos, promova a autonomia e garanta a proteção social de forma digna e eficiente. É fundamental que as políticas assistenciais estejam alinhadas com as realidades locais para que a cidade de Urânia se torne mais justa e inclusiva.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza, extrema pobreza ou vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).
Pessoas com deficiência e idosos que dependem dos serviços de assistência.
Crianças e adolescentes em situação de risco.
Fa

Estratégia: Fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):
Ampliar e qualificar o atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
Mapear as áreas de maior vulnerabilidade do município para direcionar as ações e os serviços de forma mais eficaz;
Criar e fortalecer parcerias com a sociedade civil e o setor privado para a oferta de serviços complementares, como oficinas de capacitação e projetos culturais.
Inclusão Produtiva e Autonomia:
Oferecer cursos de capacitação técnica, oficinas de empreendedorismo e microcrédito para famílias em situação de vulnerabilidade que desejam iniciar ou aprimorar um pequeno negócio.
Procurar firmar convênios com empresas locais para a criação de vagas de emprego exclusivas para pessoas cadastradas no programa de assistência social.
Desenvolver um programa de agricultura urbana e familiar, incentivando a produção de alimentos para consumo próprio e venda em feiras locais.
Adotar a busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para que possam acessar os programas e benefícios disponíveis.

Restrição: Dependência de Recursos Federais: Muitos programas de assistência dependem de repasses do governo federal, o que pode gerar instabilidade na oferta de serviços.
Falta de Profissionais Qualificados: A contratação e a manutenção de uma equipe técnica especializada podem ser um desafio.
Resistência à Mudança: A comunidade e até mesmo os próprios beneficiários podem ter dificuldade em se adaptar a um novo modelo de gestão.
Crescimento da Demanda: Crises econômicas e sociais podem aumentar a demanda pelos serviços assistenciais, superando a capacidade de atendimento do município.

Gestor: Secretário da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.355.000,00

Indicador: N° de Crianças/Adol. atendidos pelo Coreca			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	10	3	
Indicador: N° de famílias, idosos, crianças e adol. através do FMAS			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
284	1718	284	
Indicador: N° de idosos atendidos pelo FMDPI			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	80	20	
Indicador: N° de próprios const./ref./ampl.			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	8	3	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Acesso: Garantir a universalização do acesso à educação infantil e combater a evasão escolar em todos os níveis da educação básica.
Qualidade: Melhorar os indicadores de aprendizagem, com foco em habilidades fundamentais como leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.
Profissionais: Valorizar e capacitar continuamente os educadores, reconhecendo seu papel central no processo de ensino e aprendizagem.
Infraestrutura: Modernizar a infraestrutura das escolas, com a ampliação de espaços e a adoção de novas tecnologias.

Justificativa: A educação de qualidade é a base para o desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer comunidade. No município de Urânia, o desafio não se limita apenas a garantir que todas as crianças estejam na escola, mas também a assegurar que o ensino oferecido seja de excelência, preparando-os para os desafios do futuro. A falta de investimento em infraestrutura, a desvalorização dos professores, a defasagem tecnológica e a ausência de um planejamento pedagógico integrado comprometem o potencial de nossos alunos. Este programa de governo propõe uma revolução na educação básica, com foco na gestão estratégica, na valorização dos educadores e na inovação pedagógica, para que a educação se torne o principal motor de transformação de Urânia.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos (Educação Infantil).
Alunos do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano).
Professores, coordenadores e gestores escolares da rede municipal.
Pais e responsáveis pelos alunos.

Estratégia: Valorização e Capacitação Docente:
Criar um plano de carreira atrativo para os professores e gestores escolares, com salários dignos e progressão baseada em desempenho e qualificação.
Inovação e Tecnologia nas Escolas:
Promover a informatização de todas as escolas municipais, com a instalação de laboratórios de informática equipados e internet de alta velocidade.
Melhoria da Infraestrutura e Gestão Escolar:
Ampliar o acesso à educação infantil oferecendo vagas em tempo integral.
Fortalecer os conselhos escolares, com a participação de pais e alunos na tomada de decisões, tornando a gestão mais democrática e transparente.

Restrição: Orçamento Limitado: O investimento necessário em infraestrutura, tecnologia e valorização de profissionais pode ser um desafio financeiro para o município.
Adesão dos Educadores: A resistência a novas metodologias de ensino e a programas de avaliação por parte dos profissionais da educação pode dificultar a implementação das mudanças.
Baixa Participação Familiar: A falta de engajamento dos pais e responsáveis na vida escolar dos filhos pode comprometer a eficácia das políticas.
Mudanças na Legislação: A instabilidade na legislação educacional em nível federal e estadual pode exigir adaptações e revisões constantes do plano.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
8.185.000,00

Indicador: Alunos atendidos - Transporte Escolar

Sigla: Aluno

Descr.Uni.Medida: Aluno

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
288	288	288	

Indicador: Valorização do Profissionais da Educação - Capacitação Continuada

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	



PREFEITURA MUNIC DE URUACU

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Alunos atend. Ensino Fundamental			
Sigla: Aluno			
Descr.Uni.Medida: Aluno			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
89	89	89	
Indicador: Alunos atend. Ensino Infantil - Creche			
Sigla: Aluno			
Descr.Uni.Medida: Aluno			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
350	350	350	
Indicador: Alunos atend. Ensino Infantil - Pré-Ecola			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
181	181	181	
Indicador: Integração da Tecnologia à Educação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	
Indicador: Inclusão Educacional com Atendimento Especializado (AEE)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE ACESSO E MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo: Nutricional: Assegurar a oferta de refeições balanceadas, ricas em nutrientes e adequadas para cada faixa etária e necessidade nutricional. Sustentável: Fortalecer a agricultura familiar local, priorizando a compra de alimentos frescos e orgânicos, gerando renda para os produtores do município. Educativo: Promover a educação alimentar e nutricional nas escolas, incentivando hábitos saudáveis e o conhecimento sobre a origem dos alimentos. Gestão: Tornar o sistema de gestão da alimentação escolar transparente e eficiente, com fiscalização rigorosa e participação da comunidade			
Justificativa: A alimentação escolar vai muito além de apenas nutrir. Ela é um pilar fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, contribuindo diretamente para o desempenho escolar e a saúde a longo prazo. No			

**PREFEITURA MUNIC DE URÂNIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

município de Urânia, a gestão da merenda escolar enfrenta desafios como a qualidade nutricional, a sustentabilidade da produção e a fiscalização. Uma alimentação escolar inadequada pode levar à desnutrição ou ao sobrepeso infantil, além de impactar a concentração e a aprendizagem. Este programa de governo propõe uma gestão estratégica e transparente, que integre a alimentação escolar à agricultura familiar e à educação nutricional, transformando as refeições em uma ferramenta de saúde, economia local e aprendizado.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

Pais, responsáveis e professores.

Produtores rurais do município de Urânia.

Merendeiras e demais profissionais que atuam na cozinha escolar.

Estratégia: Cardápio Nutricional e Sustentável:

Elaborar o cardápio da merenda escolar, com a supervisão de nutricionistas, que priorize a inclusão de frutas, verduras, legumes e proteínas, e a redução de alimentos processados, ultraprocessados e com alto teor de açúcar e sódio.

Criar um programa de compras da agricultura familiar, incentivando os produtores de Urânia a fornecerem alimentos para as escolas, garantindo produtos frescos, de estação e impulsionando a economia local.

Implementar um projeto-piloto de horta escolar em todas as unidades de ensino, envolvendo os alunos no cultivo de alimentos e na conscientização sobre a importância da alimentação saudável.

Tecnologia e Transparência na Gestão:

Incentivar o "Conselho Municipal da Alimentação Escolar" com a participação de pais, professores, nutricionistas e produtores, para fiscalizar e acompanhar a qualidade da merenda.

Educação Alimentar e Valorização da Cultura Local:

Incluir a educação alimentar e nutricional no currículo escolar, com atividades lúdicas, aulas práticas...

Promover o consumo de alimentos regionais e valorizar as receitas tradicionais, conectando a cultura à alimentação.

Realizar campanhas de conscientização para pais e responsáveis sobre a importância da alimentação saudável no ambiente familiar.

Restrição: Custo e Logística: A compra de alimentos frescos e de produtores locais pode ter um custo mais elevado e exigir uma logística de entrega mais complexa.

Capacidade Produtiva da Agricultura Familiar: A oferta dos produtores locais pode não ser suficiente para atender toda a demanda da rede municipal, exigindo a compra de alimentos de outras regiões.

Resistência aos Novos Cardápios: A adaptação de crianças e adolescentes a novos sabores e a redução de alimentos que gostam (como salgadinhos, frituras e refrigerantes) pode ser um desafio.

Burocracia: O processo de compra de alimentos da agricultura familiar pode ser burocrático, desmotivando os pequenos produtores a participarem do programa.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026

2.200.000,00

Indicador: Refeições distribuídas no ano**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
789140	789140	789140	

Indicador: Nº de alunos atendidos c/ Merenda Esc.**Sigla:** Unida**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1242	1242	1242	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0007 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Assegurar que todos os jovens de Urânia - SP tenham acesso ao Ensino Médio com condições adequadas de permanência, com alimentação e transporte.

Justificativa: O Ensino Médio é uma etapa crítica na formação dos jovens, e muitos abandonam os estudos por falta de condições básicas. Urânia-SP, como município comprometido com o desenvolvimento humano, precisa garantir que seus adolescentes tenham acesso, permanência e sucesso escolar. Investir nessa faixa etária é investir no futuro da cidade, reduzindo desigualdades e promovendo cidadania.

Público Alvo: Estudantes do Ensino Fundamental II em transição para o Ensino Médio.
Jovens do município entre 14 e 18 anos;

Estratégia: Manter o Programa Municipal de Bolsas de Apoio ao Estudante;
Implantação de transporte escolar gratuito e seguro para estudantes do Ensino Médio.
Parcerias com escolas estaduais para garantir reforço escolar, apoio psicológico e orientação vocacional.

Restrição: Falta de transporte escolar adequado.
Necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar.
Baixa oferta de vagas em escolas próximas.
Desmotivação escolar e evasão por falta de apoio pedagógico e psicológico.
Ausência de políticas públicas voltadas à juventude.



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
150.000,00

Indicador: Nº de alunos atendidos

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
145	145	145	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PROGRAMA: 0008 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSO NO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Acesso: Facilitar o acesso físico e financeiro ao ensino superior para estudantes.
Parceria: Estabelecer convênios e parcerias com instituições de ensino superior para gerar benefícios para os estudantes de Urânia.

Justificativa: A transição do ensino médio para a universidade é um dos momentos mais decisivos na vida dos jovens, mas para muitos em Urânia, o acesso ao ensino superior é limitado por barreiras financeiras, geográficas e de informação. A falta de oportunidades locais e o alto custo do transporte para cidades vizinhas, onde se localizam as faculdades e universidades, acabam por inibir a busca por uma formação acadêmica. A ausência de uma política pública estruturada de apoio ao ensino superior pode levar à perda de talentos e à estagnação do desenvolvimento local. Este programa de governo propõe que o município de Urânia atue como facilitador e incentivador do acesso ao ensino superior, garantindo que o potencial dos nossos jovens não se perca por falta de oportunidade.

Público Alvo: Alunos do Ensino Médio de Urânia-SP.
Jovens que já concluíram o ensino médio e buscam acesso à universidade.
Universitários de Urânia que estudam em outras cidades.

Estratégia: Programa de Apoio Financeiro e Transporte:
Promover tratativas para formalizar convênios com empresas de transporte para oferecer descontos ou passagens subsidiadas para os estudantes universitários que precisam se deslocar diariamente para outras cidades.
Firmar parcerias com faculdades e universidades para negociar descontos nas mensalidades para alunos de Urânia.
Oferecer bolsas de estudos de acordo com a capacidade e limites financeiros disponíveis no município.
Orientação Profissional e Acadêmica:
Incentivar a participação de alunos do ensino médio em feiras anuais de profissões e universidades, ofertadas por instituições de ensino superior para apresentar seus cursos e programas para os alunos do ensino médio do município.
Tecnologia e Informação:
Utilizar as redes sociais e plataformas digitais para divulgar conteúdo relevante e se comunicar diretamente com os jovens, oferecendo informações atualizadas de forma acessível.

Restrição: Recursos Financeiros: O programa de auxílio financeiro e a negociação de convênios com empresas de transporte exigem um investimento significativo do orçamento municipal.
Burocracia: A gestão de bolsas, o monitoramento dos estudantes e a fiscalização do programa podem ser burocráticos e exigir uma equipe dedicada.
Dependência de Terceiros: A eficácia do programa depende da boa vontade de empresas de transporte e da capacidade de negociação com instituições de ensino superior, o que pode variar.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
900.000,00

Indicador: Universitários Atendidos/ Transporte

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
193	200	193	

Indicador: Bolsistas Beneficiados

Sigla: Aluno

Descr.Uni.Medida: Aluno

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
94	100	100	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS

Objetivo: Cultura: Fomentar a produção artística e cultural local, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de talentos e a valorização do patrimônio histórico e artístico de Urânia.
Esporte e Lazer: Ampliar a oferta de atividades esportivas e de lazer para todas as faixas etárias, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população.
Turismo: Estruturar e promover o turismo local, destacando as potencialidades do município para atrair visitantes e gerar renda.

Justificativa: Cultura, esporte e turismo são pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, a qualidade de vida e a economia de um município. Em Urânia, a falta de uma gestão estratégica nessas áreas pode levar à subutilização de talentos locais, à pouca oferta de lazer para a população e à perda de oportunidades de atração turística. A promoção de atividades que unam a comunidade é essencial para fortalecer os laços sociais e gerar um senso de pertencimento. Este programa de governo visa a uma gestão integrada e criativa, que utilize os recursos disponíveis para transformar a cultura, o esporte e o turismo em ferramentas de inclusão social, bem-estar e crescimento econômico.

Público Alvo: Toda a população de Urânia, de todas as idades e classes sociais.
Artistas, esportistas e produtores culturais locais.
Turistas e visitantes de cidades vizinhas e de outras regiões.
Empreendedores locais do setor de serviços, como restaurantes, pousada

Estratégia: Revitalização e Fomento Cultural:
Lançar programas e eventos culturais itinerantes que levará apresentações de música, teatro, dança e exposições de artes para o município de Urânia, promovendo o acesso democrático à cultura.
Oferecer oficinas gratuitas de música, artes, dança e artesanato no Centro Cultural do município, com foco em crianças, jovens e idosos.
Festival de Violeiros e Música Raiz: Evento anual com apresentações de artistas locais e regionais, celebrando a tradição sertaneja e caipira.
Resgatar e valorizar as tradições sertanejas e rurais, promovendo entretenimento, cultura e desenvolvimento econômico local, bem como, realizar o Rodeio Profissional e Amador com Montaria em touros e cavalos, laço, prova dos três tambores e outras modalidades, com participação de peões locais e convidados;
Esporte para Todos:
Ampliar a oferta de escolinhas esportivas de diferentes modalidades, como futebol, vôlei, basquete e atletismo, com foco em crianças e adolescentes.
Promover eventos esportivos, como torneios intermunicipais, corridas e campeonatos, para incentivar a prática esportiva e atrair público de outras cidades.
Realizar tratativas e futuras parcerias com academias e clubes locais para oferecer aulas de ginástica e atividades físicas para a terceira idade, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos idosos.
Desenvolvimento do Turismo Local:
Fazer um inventário do potencial turístico de Urânia, com foco na natureza local, a gastronomia, e a história da cidade, turismo rural para criar rotas turísticas temáticas.
Realizar campanhas de promoção e divulgação de Urânia como destino de turismo rural, ecológico e de lazer, com o uso de plataformas digitais e mídias sociais.
Criar um calendário anual de eventos atrativos para a população e os visitantes, como festivais gastronômicos, feiras de artesanato e eventos esportivos, utilizando os recursos disponíveis para gerar renda e movimentar a economia local.

Restrição: Recursos Financeiros Limitados: A realização de eventos e a manutenção de espaços culturais e esportivos dependem diretamente da disponibilidade de recursos do município e da capacidade de captação de parcerias.
Adesão da Comunidade: A falta de interesse ou a pouca participação da população nos eventos pode ser um obstáculo para o sucesso das iniciativas.
Falta de Profissionais Qualificados: A contratação de profissionais especializados em gestão cultural, esportiva e turística pode ser um desafio para o município.
Dependência de Fatores Externos: Eventos climáticos ou crises sanitárias podem inviabilizar a realização de atividades presenciais, exigindo a adaptação a formatos online ou a suspensão temporária dos programas.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.350.000,00

Indicador: Copa Natal de Voleibol e Futsal

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Campeonato de Futebol Master

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	



PREFEITURA MUNIC DE URUACU

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Aulas de Ginástica Aeróbica

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Campeonato de Vôlei Adaptado e Master em comemoração ao aniversário do Município

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Hidroginástica Feminina e Masculina

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Aulas de Zumba

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Aulas de Treino Funcional

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Aulas de Karatê

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Aula de Balé

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Aulas de Vôlei pré-mirim, mirim, master e adaptado

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Aulas de Futebol de Campo

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

**PREFEITURA MUNIC DE URUACU**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Treinamento Funcional Adaptado para Pessoas com Necessidades Especiais			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
Indicador: Aulas de Natação para Todos - Inclusivas e Adaptadas			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
Indicador: Campeonato Society			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNID			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Incentivo ao Esporte - Participações Regionais (Jori, Amadores, Veteranos, Infantis entre outros)			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
Indicador: Campeonatos Municipais e Regionais de Bocha e Malha			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
Indicador: Valorização da Cultura Sertaneja: Campeonato de Viola Caipira			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNID			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Valorização da Cultura Sertaneja: Festa do Peão e Rodele como Patrimônio Vivo			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNID			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Valorização da Cultura Popular: Fortalecimento das Festas Juninas Municipais			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNID			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Celebração do Aniversário do Município: Tradição, Cultura e Comunidade em Festa			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNID			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: Valorização da Cultura Sertaneja: Festa do Peão e Rodeio como Patrimônio Vivo**

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Confraternizações Integrativas - Valorização da diversidade e das Categorias Poliesportivas

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	5	5	

Indicador: Celebrações Especiais - Homenagem ao Dia das Mães, dos Pais e das Crianças – Integração Comunitária

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	3	

ODS**Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles****Meta:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**PROGRAMA: 0010 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE E DE POLÍTICAS HABITACIONAIS**

Objetivo: Infraestrutura: Modernizar e manter a infraestrutura urbana (iluminação, vias e praças) de forma ágil e eficiente.
Habitação: Viabilizar a melhoria das condições de habitabilidade e o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda.
Participação: Incentivar a participação da comunidade na gestão e fiscalização da manutenção urbana e na implementação das políticas habitacionais

Justificativa: Uma cidade bem cuidada é sinônimo de segurança, qualidade de vida e autoestima para seus cidadãos. A manutenção urbana deficiente e a falta de políticas habitacionais eficazes afetam diretamente o bem-estar da população, criando ambientes inseguros, desvalorizando imóveis e dificultando o acesso à moradia digna. Em Urânia, a melhoria da iluminação pública, a conservação das ruas e praças e a atenção às condições de moradia são essenciais para promover o desenvolvimento social e econômico. Este programa de governo visa a uma gestão urbana eficiente e humanizada, que integre a manutenção da infraestrutura com ações que garantam o direito à habitação digna para todos.

Público Alvo: Todos os moradores de Urânia, especialmente aqueles que utilizam vias públicas, praças e áreas de lazer. Pequenos e médios empreendedores do setor do município.

Estratégia: Modernização da Iluminação Pública:
Substituir gradativamente o sistema de iluminação pública por lâmpadas de LED, que são mais eficientes, econômicas e garantem maior luminosidade e segurança nas ruas.
Implementar um sistema de monitoramento inteligente para identificar e consertar falhas na iluminação de forma rápida, evitando longos períodos com pontos de luz apagados.
Expandir o sistema de iluminação para áreas que ainda não são atendidas, como vias rurais e bairros mais distantes.
Qualidade das Vias Urbanas e Praças:
Criar um programa permanente de recapeamento e tapa-buracos para manter a qualidade do asfalto, priorizando as vias de maior fluxo e o transporte público.
Estabelecer um cronograma de manutenção e revitalização de todas as praças e áreas de lazer do município, com foco na poda de árvores, reforma de bancos, brinquedos e quadras.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da limpeza urbana e da preservação dos espaços públicos, incentivando a colaboração da população

Restrição: Orçamento Limitado: A modernização da iluminação, o recapeamento das vias e o financiamento de programas habitacionais exigem um investimento significativo que pode ser um desafio para o município.
Aumento do Custo de Materiais: A variação nos preços de materiais de construção e equipamentos pode impactar o orçamento dos programas de melhoria habitacional e de infraestrutura.
Burocracia: O processo de licitação para obras e a gestão dos programas habitacionais podem ser lentos e burocráticos.
Resistência Política: A priorização de investimentos em infraestrutura e habitação pode enfrentar resistência de setores que defendem outras áreas como prioridade.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:****2026**
2.600.000,00



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Construção Prédio do Fórum			
Sigla: UNIDA			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	
Indicador: N° de metros executados			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	31150	400	
Indicador: N° de próprios const./ref./ampliados			
Sigla: Unida			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	6	2	
Indicador: Serviços de natureza continuada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Objetivo: Serviços Urbanos: Assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza e manutenção de vias.
Infraestrutura Rural: Garantir a conservação e a segurança das estradas vicinais, pontes e mata-burros, essenciais para o escoamento da produção agrícola.
Trânsito e Equipamentos: Melhorar a segurança e a fluidez do trânsito urbano e adquirir novos equipamentos para otimizar a prestação de serviços.**Justificativa:** A eficiência dos serviços públicos e a segurança no trânsito são indicadores diretos da qualidade de vida em uma cidade. Em Urânia, a manutenção inadequada de estradas vicinais e pontes, a falta de equipamentos modernos e a gestão ineficiente do trânsito impactam diretamente a economia local, especialmente o agronegócio, e a segurança da população. A ausência de um planejamento estratégico para a gestão de serviços urbanos leva ao acúmulo de problemas, como o descarte irregular de lixo, a falta de conservação de bueiros e a precariedade das vias. Este programa de governo propõe uma gestão integrada e tecnológica, focada em otimizar recursos, melhorar a infraestrutura e garantir a fluidez e segurança para todos os cidadãos.**Público Alvo:** Todos os moradores de Urânia, especialmente aqueles que dependem das vias públicas diariamente. Produtores rurais e empresas do agronegócio que utilizam as estradas vicinais para escoar a produção. Motoristas, pedestres e ciclistas do município.**Estratégia:** Tecnologia e Planejamento para Serviços Urbanos:
Implementar um sistema de gestão de serviços urbanos com base em demandas e agendamento, onde a população poderá solicitar serviços como tapa-buracos ou manutenção de bueiros via aplicativo ou site, e a gestão municipal terá um controle preciso da execução.
Realizar parcerias com cooperativas de reciclagem ou ONGs para aprimorar a coleta seletiva de lixo, com a criação de pontos de descarte voluntário e campanhas de conscientização.
Modernizar a frota de veículos e adquirir novos equipamentos, como retroescavadeiras, caminhões e roçadeiras, para agilizar os serviços de manutenção.
Infraestrutura e Logística Rural:
Criar um programa permanente de conservação e manutenção de estradas vicinais, pontes e mata-burros, com cronograma e metas claras, priorizando as vias de maior uso para o transporte de cargas agrícolas.
Realizar o mapeamento de todas as estradas vicinais do município para identificar os pontos críticos e planejar as obras necessárias, com um plano de investimentos de médio e longo prazo.
Firmar parcerias com produtores rurais e associações para a manutenção de trechos de estradas, com apoio técnico e de equipamentos do poder público.
Segurança e Conscientização no Trânsito:
Realizar campanhas de conscientização e educação no trânsito nas escolas e em locais públicos para motoristas, ciclistas e pedestres.
Aprimorar a sinalização de trânsito em toda a cidade, com a pintura de faixas de pedestres, instalação de placas e semáforos em locais estratégicos.
Lançar um programa de manutenção preventiva de veículos da frota municipal, garantindo que os equipamentos estejam sempre em perfeitas condições de uso.**Restrição:** Recursos Financeiros: A aquisição de novos equipamentos e a execução de obras de grande porte nas estradas vicinais e pontes exigem um investimento significativo, que pode ser um desafio para o orçamento municipal.
Complexidade Burocrática: O processo de licitação para a compra de equipamentos e a contratação de serviços pode ser lento e burocrático.
Condições Climáticas: Chuvas e condições climáticas adversas podem atrasar o cronograma de obras, especialmente nas estradas vicinais.
Manutenção Contínua: A gestão da infraestrutura exige um esforço contínuo e preventivo, o que pode ser difícil de manter sem um planejamento de longo prazo.**Gestor:** Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
4.400.000,00**Indicador:** Serviços de natureza continua**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**Meta:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0014 AÇÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Legislação: Aprimorar o processo legislativo, criando leis que sejam relevantes, claras e alinhadas com as necessidades do município.
Fiscalização: Fortalecer o papel fiscalizador da Câmara, garantindo o uso correto dos recursos públicos e a eficácia das ações do Poder Executivo.
Transparência e Participação: Promover a transparência das ações legislativas e incentivar a participação ativa da população nas decisões da Câmara.
Harmonia entre Poderes: Manter uma relação de harmonia e independência com o Poder Executivo, baseada no diálogo e no respeito mútuo.

Justificativa: A Câmara Municipal é o órgão que representa a voz da população, sendo fundamental para o equilíbrio democrático e para a fiscalização do Poder Executivo. Uma atuação legislativa eficaz e transparente é essencial para a criação de leis que atendam às necessidades reais da população de Urânia, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social. A falta de um planejamento estratégico na atuação da Câmara pode resultar em leis ineficazes, conflitos desnecessários entre os poderes e uma baixa participação popular. Este programa de governo visa a uma gestão legislativa moderna e participativa, que utilize as funções típicas da Câmara para fortalecer a democracia, promover a transparência e contribuir de forma proativa para o progresso do município.

Público Alvo: População em geral do município de Urânia, vereadores, servidores públicos municipais, entidades da sociedade civil, conselhos municipais, empresas, empreendedores, instituições públicas e privadas, e grupos sociais.

Estratégia: Aprimorar a atuação legislativa da câmara municipal por meio da qualificação técnica, modernização dos processos legislativos e ampliação da capacidade de fiscalização e representação dos vereadores.

Restrição: A execução pode ser limitada por recursos financeiros, infraestrutura tecnológica e necessidade de aprovação pela LOA, além de possíveis mudanças políticas e resistência interna.

Gestor: Presidente da Câmara

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:2026
418.000,00**Indicador:** Porcentagem**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável**PROGRAMA: 0015 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Assegurar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urânia por meio da gestão eficiente de pessoal, materiais, serviços e tecnologia, garantindo suporte adequado às atividades legislativas e institucionais; otimizar os processos internos, tornando-os mais ágeis, econômicos e sustentáveis; incorporar tecnologias e práticas inovadoras para modernizar as operações e ampliar a interação com a população; fortalecer a transparência e o cumprimento rigoroso da legislação; e promover canais e iniciativas que incentivem a participação ativa da sociedade no processo legislativo.

Justificativa: A Câmara Municipal de Urânia precisa de uma gestão administrativa eficiente e moderna para garantir o pleno funcionamento de suas atividades legislativas. Este programa assegura a regularidade da folha de pagamento, o pagamento de diárias para viagens oficiais, a aquisição de materiais e serviços essenciais, e a manutenção da infraestrutura física e tecnológica. Também promove a modernização dos processos internos, com foco em agilidade, economia e sustentabilidade, além de incorporar tecnologias que ampliam a interação com a população. Ao fortalecer a transparência e o cumprimento da legislação, e incentivar a participação popular no processo legislativo, o programa contribui para uma gestão pública mais eficaz, democrática e alinhada às necessidades da comunidade. Além disso, contempla a modernização patrimonial da Câmara, com investimentos em bens permanentes que ampliam a capacidade operacional e garantem melhores condições para o exercício das funções institucionais.

Público Alvo: Servidores e Vereadores da Câmara Municipal, cidadãos do município de Urânia e prestadores de serviços envolvidos na gestão legislativa.

Estratégia: A estratégia do programa é fortalecer a estrutura administrativa da Câmara Municipal por meio da gestão administrativa eficiente, promovendo a capacitação contínua dos servidores e a modernização patrimonial e tecnológica. Paralelamente, busca-se aprimorar o Portal da Transparência com informações em tempo real sobre a atuação legislativa, implementar um plano de compliance com foco em ética e legislação, e ampliar os canais de participação popular por meio de enquetes, consultas públicas e realização de audiências públicas, permitindo que a população contribua diretamente com o processo legislativo. Tudo isso com foco em eficiência, legalidade, transparência e aproximação com a sociedade.



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição: A execução pode ser afetada por limitações orçamentárias, exigências legais e burocráticas, além de atrasos em processos licitatórios. A disponibilidade de recursos humanos e tecnologia também pode influenciar o ritmo de implementação das ações.

Gestor: Presidente da Câmara

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.044.680,00

Indicador: Porcentagem

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

PROGRAMA: 0016 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE BUCAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar a cobertura e a qualidade das ações da APS, incluindo saúde bucal e assistência farmacêutica, por meio da qualificação das equipes, da melhoria da infraestrutura e da promoção de práticas intersetoriais voltadas ao cuidado integral da população.

Justificativa: A APS é o nível mais estratégico do SUS e responsável por resolver a maior parte dos problemas de saúde da população. Seu fortalecimento é fundamental para reduzir a demanda por serviços de maior complexidade, promover a equidade e melhorar os indicadores de saúde. O município apresenta boa cobertura da ESF, mas ainda enfrenta desafios relacionados à saúde bucal, uso racional de medicamentos e integração com outras políticas públicas.

Público Alvo: Toda a população residente de Urânia/SP, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, crianças, gestantes, idosos, população com doenças crônicas e famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família.

Estratégia: Manter e ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;
Realizar visitas domiciliares e ações de promoção da saúde regularmente;
Ampliar a cobertura da saúde bucal na ESF e ações nas escolas;
Garantir disponibilidade de medicamentos e acompanhamento farmacêutico para pacientes prioritários;
Realizar ações intersetoriais com escolas, esportes e assistência social;
Fortalecer a escuta e a atuação em comunidades vulneráveis.

Restrição: Recursos Financeiros: A contratação de mais profissionais, a aquisição de medicamentos e a melhoria da infraestrutura exigem um investimento significativo, que pode ser um desafio para o orçamento municipal.

Integração entre Secretarias: A falta de comunicação e a burocracia entre as secretarias de Saúde, Educação, Esportes e Assistência Social podem dificultar a implementação de ações intersetoriais.

Adesão da População: A resistência de alguns grupos em participar de programas de prevenção e a falta de consciência sobre a importância do uso correto de medicamentos podem ser obstáculos para o sucesso das ações.

Escassez de Profissionais: A dificuldade de contratar e reter profissionais qualificados, como médicos de família, dentistas e farmacêuticos, pode comprometer a ampliação dos serviços.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
5.950.000,00

Indicador: Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100% da população urbana e rural

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Nº de ações educativas realizadas nas UBS (registradas em relatório mensal)

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

**PREFEITURA MUNIC DE URUACU**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: N° de visitas domiciliares realizadas pelas equipes de saúde da família****Sigla: n°****Descr.Uni.Medida: NÚMERO**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	450	300	

Indicador: N° de projetos intersetoriais implantados**Sigla: n°****Descr.Uni.Medida: NÚMERO**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	

Indicador: N° de ações de escovação supervisionada realizadas**Sigla: n°****Descr.Uni.Medida: NÚMERO**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	20	

Indicador: N° de atendimentos odontológicos registrados no SISAB**Sigla: n°****Descr.Uni.Medida: NÚMERO**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4200	3000	

Indicador: Número de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal cadastrada no SCNES**Sigla: n°****Descr.Uni.Medida: NÚMERO**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	1	

Indicador: Percentual de gestantes atendidas com ações de saúde bucal**Sigla: %****Descr.Uni.Medida: Porcentagem**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	90	50	

Indicador: Garantir avaliação odontológica anual em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais**Sigla: %****Descr.Uni.Medida: Porcentagem**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	80	

Indicador: Distribuir kits de higiene bucal em campanhas escolares e comunitárias**Sigla: n°****Descr.Uni.Medida: NÚMERO**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	450	300	

Indicador: Manter a disponibilidade de pelo menos 90% dos medicamentos da REMUME**Sigla: %****Descr.Uni.Medida: Porcentagem**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	95	90	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: N° de ações educativas realizadas			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	4	
Indicador: N° de idosos acompanhados pela farmácia com plano de cuidado individualizado			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	60	30	
Indicador: Implantar canal de comunicação direta para usuários notificarem falta de medicamentos			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: N° de revisões realizadas/ano REMUNE			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Serviço de atividade física implantado			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: N° de feiras realizadas/ano			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Percentual de escolas com ações do PSE implantadas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	
Indicador: N° de campanhas educativas realizadas/ano			
Sigla: n°			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	2	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0017 CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Fortalecer o acompanhamento multiprofissional e a gestão do cuidado às pessoas com doenças crônicas, garantindo acesso a insumos, reabilitação e ações educativas para prevenção de complicações.

Justificativa: O aumento da prevalência das doenças crônicas demanda ações sistemáticas de acompanhamento e prevenção de agravos. Ao estruturar estratégias de autocuidado, reabilitação, suporte domiciliar e educação em saúde, o município busca melhorar os indicadores de controle, reduzir internações evitáveis e garantir qualidade de vida à população acometida.

Público Alvo: Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, doenças respiratórias, obesidade, entre outras), incluindo idosos, adultos, adolescentes e populações vulneráveis acompanhadas na Atenção Primária à Saúde.

Estratégia: Implantar centro de referência para doenças crônicas com equipe multiprofissional;
Garantir a entrega regular de insumos para pacientes com diabetes e hipertensão;
Ampliar o número de pacientes acompanhados pelas ESF;
Criar programas de reabilitação e autocuidado apoiado;
Realizar ações educativas com foco na prevenção de complicações;
Criar grupos de apoio para tabagismo, obesidade e dependência de álcool;
Utilizar ferramentas digitais para monitoramento e engajamento dos usuários.

Restrição: Recursos Financeiros: A implantação de um centro de referência e a contratação de uma equipe multiprofissional exigem um investimento significativo que pode ser um desafio para o orçamento municipal.

Adesão dos Pacientes: A falta de conscientização, a resistência a mudanças de hábitos e a dificuldade de locomoção podem ser obstáculos para a participação dos pacientes nos programas de acompanhamento e educação.

Integração entre Profissionais: A falta de comunicação e a burocracia entre os diferentes profissionais de saúde podem dificultar a integração do cuidado.

Disponibilidade de Medicamentos e Insumos: A instabilidade na entrega de medicamentos e insumos pelo governo federal ou a dificuldade de compra podem comprometer a continuidade do tratamento.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
350.000,00

Indicador: Implantar um serviço municipal de referência para doenças crônicas com atendimento multiprofissional

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Ampliar o número de pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pelas ESF

Sigla: n°

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	400	250	

Indicador: Pacientes com DM2 que recebem insumos mensalmente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	90	60	

Indicador: Número de ações realizadas em grupos e campanhas

Sigla: n°

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	6	

Indicador: Manter prontuário eletrônico integrado implantado

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Porcentagem da população da APS coberta pela equipe eMulti			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	60	
Indicador: Reduzir o tempo médio de espera para consulta via CROSS			
Sigla: Dias			
Descr.Uni.Medida: DIAS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	60	
Indicador: Número de reuniões com participação multiprofissional			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	4	
Indicador: Número de visitas domiciliares (acamados ou com mobilidade reduzida)			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	45	30	
Indicador: Número de grupos de apoio ativos			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	2	
Indicador: Número de materiais educativos distribuídos			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1200	500	
Indicador: Profissionais capacitados em autocuidado apoiado			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	10	
Indicador: Encontros realizados com foco em autocuidado apoiado			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	6	
Indicador: Número de cuidadores capacitados por ano			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	35	20	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Programa implantado com atendimentos ativos			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	
Indicador: Protocolos e fluxos formalizados			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	
Indicador: Ferramenta digital para monitoramento do autocuidado implementada e em uso			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Equipe de atendimento domiciliar implantada			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Protocolo de atendimento domiciliar elaborado, validado e em uso			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Objetivo: Fortalecer a rede de atenção especializada e hospitalar do município, por meio da ampliação do acesso regulado, qualificação da atenção no pronto atendimento e articulação com a rede regional.			
Justificativa: A atenção especializada e hospitalar é essencial para a integralidade do cuidado. A escassez de oferta de serviços especializados e a sobrecarga de atendimentos emergenciais comprometem a qualidade da assistência e aumentam os riscos de agravamento dos casos. Investir em mutirões, regulação, apoio institucional e na estrutura da rede hospitalar local é estratégico para garantir a continuidade do cuidado.			
Público Alvo: Toda a população do município de Urânia/SP que demanda atendimentos especializados, hospitalares e de urgência e emergência, com ênfase em pessoas com agravos agudos, doenças crônicas descompensadas e casos referenciados pela Atenção Primária.			
Estratégia: Manter e revisar anualmente o contrato com o CONSIRJ para acesso a especialidades; Realizar mutirões de consultas e exames conforme demandas reprimidas; Implantar e manter a central de regulação municipal integrada à CROSS; Garantir a manutenção do atendimento do SAMU via base descentralizada; Qualificar a equipe de pronto atendimento por meio de capacitações e matriciamento; Manter contrato de gestão com a Santa Casa local e realizar manutenções na estrutura hospitalar; Monitorar mensalmente a fila de espera para especialidades prioritárias.			
Restrição: Recursos Financeiros: A realização de mutirões, a modernização da infraestrutura e a manutenção de contratos com consórcios e hospitais exigem um alto investimento financeiro que pode ser um desafio para o orçamento municipal. Dependência da Rede Regional: A capacidade do município de atender a demanda por especialidades e cirurgias depende diretamente da disponibilidade de vagas na rede regional, que é gerenciada pelo estado. Escassez de Profissionais: A dificuldade de contratar médicos especialistas para atuar na Santa Casa e no pronto atendimento pode comprometer a qualidade dos serviços. Burocracia: O processo de regulação e a articulação com a CROSS podem ser lentos e burocráticos, gerando insatisfação nos pacientes.			

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Gestor:** Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
4.000.000,00

Indicador: Número de mutirões realizados			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	2	
Indicador: Número de ajustes firmados com o CONSIRJ			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Monitorar mensalmente a fila de espera para especialidades prioritárias			
Sigla: Mês			
Descr.Uni.Medida: Mês			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	
Indicador: Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas reguladas pela CROSS			
Sigla: Dias			
Descr.Uni.Medida: DIAS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	45	90	
Indicador: Número de veículos adquiridos			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
Indicador: Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	4	
Indicador: Realizar capacitações e ações de matriciamento para a equipe do pronto atendimento			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	2	
Indicador: Número de equipes do SAMU cadastradas no SCNES de Urânia			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Formalizar e manter ajustes com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Central de regulação estruturada e operando

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO)

Objetivo: Qualificar e ampliar as ações integradas da vigilância em saúde, com foco na imunização, vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a capacidade de resposta, notificação, análise e controle dos riscos à saúde.

Justificativa: As ações de vigilância são essenciais para a prevenção de agravos e proteção da saúde coletiva. Diante da reemergência de doenças imunopreveníveis, do risco de surtos e da necessidade de ambientes saudáveis, é fundamental garantir vigilância eficaz, integrada e apoiada por sistemas de informação e equipes capacitadas.

Público Alvo: Toda a população do município de Urânia/SP, especialmente os grupos mais vulneráveis, profissionais de saúde, comerciantes, escolares e populações expostas a riscos sanitários, ambientais e epidemiológicos.

Estratégia: Ampliar a cobertura vacinal com campanhas em horários estendidos e busca ativa;
Realizar mutirões e campanhas educativas sobre arboviroses e zoonoses;
Implantar sistema digital para denúncias e notificações sanitárias;
Realizar inspeções sanitárias regulares e capacitação de comerciantes e profissionais;
Implantar programa de educação ambiental nas escolas;
Monitorar e investigar surtos com encerramento oportuno;
Realizar reuniões de análise de risco com equipes da APS e vigilância.

Restrição: Baixa Adesão da População: A falta de conscientização sobre a importância da vacinação e o descaso com a higiene e o descarte de lixo podem ser obstáculos.

Recursos Financeiros e Humanos: A implementação de novos sistemas, a realização de campanhas e a contratação de fiscais exigem um investimento financeiro e humano que pode ser um desafio.

Dificuldade de Integração: A falta de comunicação entre as equipes de vigilância e a Atenção Primária pode comprometer a eficácia das ações.

Legislação e Burocracia: O processo de fiscalização e aplicação de multas pode ser lento e burocrático, desmotivando a atuação da vigilância sanitária.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
610.000,00

Indicador: Número de inspeções sanitárias realizadas

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	130	100	

Indicador: Implantar sistema digital para recebimento e resposta a denúncias sanitárias

Sigla: Mês

Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

**PREFEITURA MUNIC DE URUACU**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Número de capacitações realizadas para comerciantes e profissionais da área de alimentação**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	2	

Indicador: Número de ações educativas sobre prevenção de arboviroses e zoonoses em escolas e comunidades**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	16	10	

Indicador: Número de mutirões de limpeza e controle de criadouros realizados**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	6	

Indicador: Elaborar e aprovar lei municipal sanitária que regulamente infrações e penalidades**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Número de campanhas de recolhimento de recicláveis e materiais inservíveis realizadas**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	

Indicador: Número de escolas participantes do programa de educação ambiental**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	2	

Indicador: Garantir cobertura vacinal mínima de 95% nas vacinas do calendário básico infantil**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	95	95	

Indicador: Número de campanhas com horário ampliado**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	4	

Indicador: Número de visitas domiciliares para busca ativa**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	150	100	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Implantar sistema de lembretes digitais para vacinação e exames**Sigla:** Mês**Descr.Uni.Medida:** Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

Indicador: Número de ações de divulgação sobre vacinação e exames preventivos realizadas**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0020 VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE****Objetivo:** Promover a valorização dos profissionais da saúde municipal por meio da educação permanente, do cuidado com a saúde mental, da melhoria das condições de trabalho e do reconhecimento profissional.**Justificativa:** Os trabalhadores da saúde são o elo central do cuidado em saúde. A valorização, capacitação contínua e bem-estar da equipe impactam diretamente na qualidade do atendimento à população. O SUS requer profissionais preparados, motivados e inseridos em ambientes saudáveis e promotores de desenvolvimento humano.**Público Alvo:** Profissionais da rede municipal de saúde de Urânia/SP, gestores, trabalhadores de todos os níveis de atenção e apoio administrativo.**Estratégia:** Realizar capacitações anuais conforme calendário pactuado;
Garantir que todos os setores participem de ao menos uma capacitação ao ano;
Ofertar incentivo para especializações e atualização profissional;
Implantar programa de apoio psicológico aos profissionais;
Implantar ações de promoção da saúde mental e bem-estar no trabalho;
Instituir comissão para revisão estatutária e plano de carreira;
Implantar sistema de gratificação por desempenho com base em critérios pactuados.**Restrição:** Orçamento Limitado: A oferta de incentivos financeiros para especializações, a contratação de profissionais de apoio psicológico e a criação de um novo plano de carreira exigem um investimento significativo que pode ser um desafio para o município.

Resistência Política: A aprovação de um novo plano de carreira e de gratificações por desempenho pode enfrentar resistência na Câmara Municipal, devido a questões orçamentárias e políticas.

Cultura Organizacional: A mudança de cultura para uma que valorize o bem-estar e a saúde mental dos profissionais pode ser lenta e exigir um esforço contínuo de conscientização por parte dos gestores.

Rotatividade: A falta de profissionais no mercado e a concorrência com outras cidades podem dificultar a retenção de talentos, mesmo com os programas de valorização.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
0,00**Indicador:** Número de capacitações para os profissionais da saúde realizadas por ano**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	6	

Indicador: Percentual de setores com participação em capacitação**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	80	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: Número de profissionais apoiados em cursos de especialização**

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	

Indicador: Número de atendimentos psicológicos realizados

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	70	40	

Indicador: Número de ações realizadas (ginástica laboral, oficinas, recreação, etc.)

Sigla: nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	4	

Indicador: Estabelecer comissão para revisão do estatuto e construção do plano de carreira

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Implantar sistema de gratificação por desempenho

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

ODS**Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades****Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0021 SAÚDE DIGITAL, INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL****Objetivo:** Promover reformas e ampliações nas unidades de saúde, adquirir equipamentos e veículos para transporte sanitário e informatizar os serviços de saúde visando à qualificação da assistência e da gestão.**Justificativa:** Os trabalhadores da saúde são o elo central do cuidado em saúde. A valorização, capacitação contínua e bem-estar da equipe impactam diretamente na qualidade do atendimento à população. O SUS requer profissionais preparados, motivados e inseridos em ambientes saudáveis e promotores de desenvolvimento humano.**Público Alvo:** População geral do município de Urânia/SP, profissionais de saúde, conselheiros municipais de saúde e lideranças comunitárias**Estratégia:** Realizar reforma da UBS do bairro Centro (ou unidade prioritária);
Garantir a climatização e ventilação das unidades de saúde;
Renovar a frota de veículos e ambulâncias;
Adquirir equipamentos hospitalares e para atenção básica;
Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva;
Informatizar os serviços de saúde com novos computadores e sistemas;
Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde;
Monitorar a regularidade dos equipamentos em funcionamento;
Condicionar parte dos investimentos a recursos de emendas parlamentares e programas como o Novo PAC.**Restrição:** Recursos Financeiros: A reforma das unidades de saúde, a compra de equipamentos e a informatização dos serviços exigem um investimento alto, que pode depender de recursos externos ao município.**Burocracia:** O processo de licitação e a aprovação de convênios para a obtenção de recursos de emendas parlamentares e programas federais podem ser lentos e burocráticos.**Adesão dos Profissionais:** A resistência dos profissionais de saúde à adoção de novos sistemas e à mudança de processos pode ser um obstáculo.**Manutenção Tecnológica:** A manutenção contínua dos sistemas e dos equipamentos exige um investimento recorrente que precisa ser planejado e garantido no orçamento.

**PREFEITURA MUNIC DE URUACU**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Gestor:** Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**2026
0,00

Indicador: Digitalizar 100% dos prontuários das unidades de saúde			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	
Indicador: Unidades com sistemas integrados funcionando			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	
Indicador: Número de campanhas de alfabetização digital realizadas			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas/ano			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	
Indicador: Número de fóruns comunitários sobre saúde com participação da população realizados por ano			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	2	
Indicador: Número de lideranças capacitadas por ano			
Sigla: nº			
Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	10	
Indicador: Implementar o serviço de telemedicina para pelo menos duas especialidades			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	2	
Indicador: Implantar aplicativo municipal de saúde para agendamento e informações			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Relatórios publicados no portal da transparência**Sigla:** QDR**Descr.Uni.Medida:** QUADRIMESTRE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	3	

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0022 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE SANITÁRIO****Objetivo:** Promover reformas e ampliações nas unidades de saúde, adquirir equipamentos e veículos para transporte sanitário e informatizar os serviços de saúde visando à qualificação da assistência e da gestão.**Justificativa:** A infraestrutura adequada das unidades de saúde é fator determinante para a oferta de serviços humanizados, seguros e resolutivos. O investimento em equipamentos, veículos e tecnologia proporciona melhores condições de cuidado, eficiência na gestão e maior acesso aos usuários, especialmente em áreas rurais e mais vulneráveis.**Público Alvo:** População do município de Urânia/SP, profissionais da rede municipal de saúde, equipes da atenção básica, serviços especializados e pronto atendimento.**Estratégia:** Realizar reforma da UBS do bairro Centro (ou unidade prioritária);
Garantir a climatização e ventilação das unidades de saúde;
Renovar a frota de veículos e ambulâncias;
Adquirir equipamentos hospitalares e para atenção básica;
Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva;
Informatizar os serviços de saúde com novos computadores e sistemas;
Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde;
Monitorar a regularidade dos equipamentos em funcionamento;
Condicionar parte dos investimentos a recursos de emendas parlamentares e programas como o Novo PAC.**Restrição:** Ito Custo: Os investimentos em reformas, equipamentos e veículos são de alto custo e podem ser um desafio para o orçamento municipal, especialmente se não houver recursos externos.

Burocracia: O processo de licitação e a aprovação de convênios para a obtenção de recursos de emendas parlamentares e programas federais podem ser lentos e burocráticos.

Manutenção Recorrente: A manutenção contínua da infraestrutura e dos equipamentos exige um investimento recorrente que precisa ser planejado e garantido no orçamento municipal.

Atraso na Entrega: O atraso na entrega de equipamentos e veículos por parte dos fornecedores pode comprometer o cronograma do programa.

Gestor: Secretários da Pasta ou Diretores**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
300.000,00**Indicador:** Renovar frota de ambulâncias e veículos de transporte sanitário**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	2	

Indicador: Percentual de UBS com equipamentos em pleno funcionamento**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

Indicador: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas unidades de saúde**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Realizar reforma/manutenção da UBS central**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

Indicador: Número de unidades climatizadas**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

Indicador: Número de computadores ou equipamentos de TI adquiridos**Sigla:** nº**Descr.Uni.Medida:** NÚMERO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	10	

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - RPPS**

Objetivo: Financeiro: Reduzir o déficit atuarial e financeiro, garantindo o equilíbrio das receitas e despesas do IPREMU. Governança: Aprimorar a gestão do fundo, com mais transparência, profissionalismo e eficiência na aplicação dos recursos. Comunicação: Conscientizar os servidores e a população sobre a importância da reforma e sobre os benefícios do plano de seguridade social.

Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urânia (IPREMU) enfrenta um grave déficit atuarial e financeiro. Essa situação compromete a capacidade do fundo de pagar as aposentadorias e pensões futuras, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos servidores públicos municipais e, consequentemente, a estabilidade financeira de toda a administração. O déficit atuarial é um passivo que, se não for tratado, pode se tornar um fardo insustentável para as futuras gestões, exigindo o aporte de recursos públicos que poderiam ser destinados a outras áreas essenciais como saúde e educação. Este programa visa a uma reestruturação estratégica e responsável do RPPS, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo e a segurança jurídica para os servidores.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de Urânia, tanto os ativos quanto os aposentados e pensionistas. Futuros servidores públicos do município. Gestores e conselheiros do IPREMU. População em geral, que também é impactada pela saúde financeira do município.

Estratégia: Reforma da Previdência Municipal:
Propor uma reforma na lei de previdência municipal que esteja em conformidade com as diretrizes das reformas federais, ajustando alíquotas de contribuição, regras de idade mínima e tempo de serviço, sempre com base em estudos atuariais precisos.
Realizar uma auditoria independente na situação financeira e atuarial do IPREMU para um diagnóstico completo e transparente, que sirva de base para todas as decisões.
Criar um comitê especial na Câmara Municipal para acompanhar o processo de reforma e garantir o diálogo com o Poder Executivo, servidores e o fundo de previdência.
Modernização da Gestão e Aumento da Transparência:
Fortalecer o conselho de administração e fiscalização do IPREMU com a participação de membros qualificados, incluindo representantes dos servidores.
Manter atualizado o portal de transparência para o IPREMU, que permita a consulta pública sobre as receitas, despesas, investimentos e o desempenho atuarial do fundo.
Investir na capacitação dos gestores e conselheiros do fundo, buscando as melhores práticas de gestão de fundos de pensão no Brasil e no mundo.
Comunicação e Engajamento dos Servidores:
Realizar audiências públicas e palestras informativas para explicar a necessidade da reforma, os impactos do déficit e as propostas para a sustentabilidade do fundo.
Criar um canal de comunicação direto entre o IPREMU e os servidores, para que as dúvidas sejam esclarecidas de forma transparente e que a participação seja incentivada.

Restrição: Resistência Política: A aprovação de uma reforma da previdência é um processo impopular e pode enfrentar forte resistência na Câmara e na sociedade.
Impacto nas Contas Públicas: A necessidade de aportes adicionais do Tesouro Municipal para cobrir o déficit pode comprometer o orçamento destinado a outras áreas.
Dificuldade de Negociação: A negociação com o Sindicato dos Servidores e demais entidades de classe pode ser complexa e exigir um esforço de diálogo e conciliação.
Legislação Federal: As mudanças na legislação federal de previdência podem exigir adaptações constantes nas regras municipais, gerando insegurança jurídica.

Gestor: Superintendente da Autarquia

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
6.397.000,00

Indicador: Manutenção plano seg. social

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS**Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos****Meta:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo**PROGRAMA: 0137 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPS)**

Objetivo: Financeiro: Estabilizar as finanças do IPREMU, reduzindo o déficit atuarial e garantindo o fluxo de caixa para o pagamento das obrigações futuras.
Governança: Aprimorar a gestão do fundo de previdência, adotando práticas profissionais, transparentes e alinhadas com as melhores normas de mercado.
Comunicação: Promover a transparência e o engajamento com os servidores, mantendo-os informados sobre a situação do fundo e as medidas de saneamento.

Justificativa: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Urânia (IPREMU) enfrenta um cenário de grave déficit atuarial e financeiro. Essa situação compromete a capacidade de pagamento das aposentadorias e pensões futuras, colocando em risco a segurança e o bem-estar de centenas de servidores públicos e seus dependentes. O déficit representa uma dívida crescente que, se não for combatida com urgência, exigirá que o município utilize recursos do seu orçamento geral, que poderiam ser investidos em serviços essenciais como saúde e educação, para cobrir os pagamentos previdenciários. Portanto, a gestão da previdência deve ser uma prioridade máxima, visando a sustentabilidade do fundo e a segurança dos servidores a longo prazo.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de Urânia (ativos, aposentados e pensionistas).
Futuros servidores públicos do município.
Sociedade de Urânia, que será beneficiada pela estabilidade fiscal e financeira da prefeitura.

Estratégia: Reforma e Saneamento Financeiro:

Propor, no âmbito do Poder Legislativo, se necessário, reformas na legislação previdenciária municipal, que inclua a revisão de alíquotas de contribuição do município e dos servidores, a criação de um plano de amortização do déficit e a adequação das regras de aposentadoria às diretrizes da legislação federal.

Realizar uma auditoria atuarial independente e aprofundada no IPREMU para obter um diagnóstico preciso da situação, que servirá de base para todas as tomadas de decisão.

Criar um fundo de reservas emergenciais ou contingenciais, por meio de aportes mensais, para cobrir eventuais déficits de curto prazo sem comprometer os investimentos de longo prazo.

Gestão Profissional e Transparente:

Fortalecer o Comitê de Investimentos do IPREMU, com a exigência de certificação profissional para os gestores e conselheiros, garantindo a tomada de decisões de investimento mais técnicas e menos políticas.

Incentivar e manter um Portal da Transparência Previdenciária, com informações detalhadas e de fácil acesso sobre a situação financeira do fundo, a carteira de investimentos, as receitas e as despesas, permitindo que os servidores e a população fiscalizem a gestão.

Estabelecer um plano de comunicação contínuo com os servidores, por meio de reuniões periódicas, boletins informativos e um canal de ouvidoria para esclarecer dúvidas e apresentar os resultados da gestão.

Restrição: Resistência Política: A aprovação de uma reforma previdenciária é um tema sensível e pode gerar resistência por parte de vereadores e sindicatos, devido ao seu caráter impopular.

Custos Iniciais: A contratação de auditorias, consultorias e a capacitação dos gestores exigem um investimento inicial que pode ser visto como um obstáculo.

Cenário Econômico: A volatilidade do mercado financeiro pode afetar o desempenho dos investimentos do fundo, mesmo com uma gestão profissional.

Burocracia: A lentidão nos processos legislativos e a necessidade de diálogo constante com diferentes partes interessadas podem atrasar a implementação das medidas.

Gestor: Superintendente da Autarquia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
403.000,00

Indicador: atividades do IPREMU

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



PREFEITURA MUNIC DE URUACU

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Criação da Reserva: Alocar, anualmente, uma parcela do orçamento para a constituição da reserva de contingência, seguindo as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Gestão Transparente: Gerir a reserva de forma transparente e técnica, com regras claras para sua utilização, que deve ser restrita a eventos imprevistos e riscos previamente identificados.

Saneamento de Riscos: Utilizar a reserva como ferramenta para mitigar os riscos fiscais já existentes, como o alto volume de restos a pagar e a dívida de precatórios.

Segurança Fiscal: Promover a segurança fiscal de longo prazo do município.

Justificativa: A gestão pública, assim como a gestão de qualquer organização, está exposta a uma série de riscos e imprevistos. O estoque elevado de restos a pagar, o alto volume de precatórios e uma significativa dívida financeira e atuarial são exemplos claros de riscos fiscais já materializados, que comprometem o orçamento e a capacidade de resposta do município a situações emergenciais. A ausência de uma reserva de contingência robusta e bem gerenciada torna a administração vulnerável a choques externos (como crises econômicas, desastres naturais ou até mesmo a necessidade de um aporte extraordinário em um fundo deficitário), podendo levar à interrupção de serviços essenciais e ao descontrole das contas públicas. Este programa visa criar e gerir uma reserva de contingência que funcione como um suporte financeiro para o município, garantindo a estabilidade fiscal e a capacidade de enfrentar imprevistos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Toda a população do município.

Servidores públicos municipais.

Credores do município (fornecedores e detentores de precatórios).

Gestores e servidores da administração pública.

Estratégia: Constituição e Regulamentação da Reserva:

Propor, no âmbito do Poder Executivo e com a aprovação do Poder Legislativo, a criação de uma reserva de contingência, com a definição de um percentual mínimo do orçamento anual a ser alocado.

Elaborar um plano de gestão e utilização da reserva, com critérios rigorosos que definam as situações em que os recursos podem ser acessados (ex: calamidades públicas, cumprimento de decisões judiciais, aporte extraordinário ao fundo previdenciário, etc.).

Incluir a reserva de contingência no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA).

Restrição: Pressão por Gasto: A existência da reserva pode gerar pressão de diferentes setores para a sua utilização em despesas não emergenciais ou não previstas, comprometendo o propósito do programa.

Priorização Orçamentária: A alocação de recursos para a reserva pode ser vista como menos prioritária do que o investimento em outras áreas, o que pode gerar resistência por parte da sociedade e dos vereadores.

Dificuldade de Negociação: A aprovação de leis que criem e regulamentem a reserva pode ser complexa e envolver um esforço de diálogo com o Poder Legislativo e a sociedade civil.

Gestor: Chefe do Executivo - Ordenador da Despesa

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.300.000,00

Indicador: Reserva de Contingência

Sigla: %

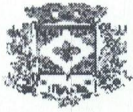
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
55.032.680,00	

APARECIDO
FAZZIO:73446
041834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:45:23 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2026

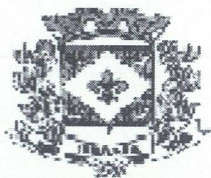
Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	39.983.494,00	0,31	100,00	41.139.796,33	0,36	103,92	1.156.302,33	2,89
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	39.630.494,00	0,31	99,12	40.982.307,16	0,36	103,52	1.351.813,16	3,41
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.718.533,79	0,35	111,84	44.168.937,23	0,39	111,57	-549.596,56	-1,23
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.490.089,41	0,32	103,77	41.398.395,57	0,37	104,57	-91.693,84	-0,22
Receita Total(COM FONTES RPPS)	4.828.000,00	0,04	12,07	4.225.794,33	0,04	10,67	-602.205,67	-12,47
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	4.828.000,00	0,04	12,07	4.225.794,33	0,04	10,67	-602.205,67	-12,47
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	339.994,00	0,00	0,85	0,00	0,00	0,00	-339.994,00	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	339.994,00	0,00	0,85	0,00	0,00	0,00	-339.994,00	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.859.595,41	-0,01	-4,65	-416.088,41	0,00	-1,05	1.443.507,00	-77,62
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.628.410,59	0,02	6,57	3.809.705,92	0,03	9,62	1.181.295,33	44,94
Dívida Pública Consolidada(DC)	753.437,28	0,01	1,88	204.968,69	0,00	0,52	-548.468,59	-72,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.895.072,74	0,03	9,74	-650.992,18	-0,01	-1,64	-4.546.064,92	-116,71
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-650.992,18	-0,01	-1,63	-650.992,18	-0,01	-1,64	0,00	0,00

APARECIDO Assinado de forma
FAZZIO:734 digital por APARECIDO
46041834 FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:45:52 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.611.117/0001-02
2026

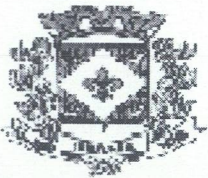
Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	38.665.398,87	0,00	39.996.988,77	3,44	45.808.756,56	14,53	47.641.106,82	4,00	49.441.940,66	3,78
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	38.265.064,73	0,00	39.441.650,95	3,07	45.643.554,44	15,72	47.469.296,62	4,00	49.263.636,03	3,78
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	39.257.490,52	0,00	43.764.183,25	11,48	46.440.647,21	6,12	48.298.273,10	4,00	50.123.947,82	3,78
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	39.251.007,17	0,00	43.583.032,49	11,04	46.950.533,14	7,73	48.828.554,47	4,00	50.674.273,83	3,78
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	4.167.792,46	0,00	4.659.627,59	11,80	4.531.772,03	-2,74	4.713.042,92	4,00	4.891.195,94	3,78
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	4.152.475,65	0,00	4.659.627,59	12,21	4.422.613,24	-5,09	4.599.517,77	4,00	4.773.379,54	3,78
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	4.277.956,63	0,00	4.682.542,72	9,46	5.034.023,50	7,51	5.235.384,44	4,00	5.433.281,97	3,78
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	4.277.956,63	0,00	4.682.542,72	9,46	5.034.023,50	7,51	5.235.384,44	4,00	5.433.281,97	3,78
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-985.942,44	0,00	-4.141.381,54	-7,97	-1.306.978,70	7,99	-1.359.257,85	4,00	-1.410.637,80	3,78
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-1.111.423,42	0,00	-4.164.296,67	-5,22	-1.918.388,97	-4,61	-1.995.124,52	4,00	-2.070.540,23	3,78
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	36.345.474,94	0,00	37.997.139,34	4,54	43.774.847,76	15,21	45.735.462,55	4,48	47.573.035,30	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	35.969.160,85	0,00	37.469.568,40	4,17	43.616.980,62	16,41	45.570.524,75	4,48	47.401.470,59	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	36.902.041,09	0,00	41.575.974,09	12,67	44.378.682,48	6,74	46.366.342,18	4,48	48.229.262,60	4,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	36.895.946,74	0,00	41.403.880,87	12,22	44.865.929,47	8,36	46.875.412,29	4,48	48.758.786,28	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	3.917.724,91	0,00	4.426.646,21	12,99	4.330.561,36	-2,17	4.524.521,20	4,48	4.706.308,73	4,02
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	3.903.327,11	0,00	4.426.646,21	13,41	4.226.249,21	-4,53	4.415.537,06	4,48	4.592.945,79	4,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	4.021.279,23	0,00	4.448.415,58	10,62	4.810.512,85	8,14	5.025.969,06	4,48	5.227.903,91	4,02
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	4.021.279,23	0,00	4.448.415,58	10,62	4.810.512,85	8,14	5.025.969,06	4,48	5.227.903,91	4,02
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-926.785,89	0,00	-3.934.312,47	-8,05	-1.248.948,85	8,05	-1.304.887,54	4,48	-1.357.315,69	4,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-1.044.738,01	0,00	-3.956.081,84	-5,26	-1.833.212,50	-4,62	-1.915.319,54	4,48	-1.992.273,81	4,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.611.117/0001-02
2026

Ano LDO: 2026

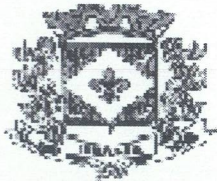
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

APARECIDO
FAZZIO:734
46041834

Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:49:13 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

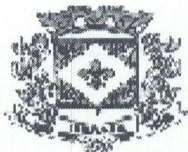
PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.808.756,56	43.774.847,76	0,36	105,67	47.641.106,82	45.735.462,55	0,40	105,89	49.441.940,66	47.573.035,30	0,41	105,89
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	45.643.554,44	43.616.980,62	0,36	105,29	47.469.296,62	45.570.524,75	0,40	105,51	49.263.636,03	47.401.470,59	0,41	105,51
Receitas Primárias Correntes	42.890.704,91	40.986.357,61	0,33	98,94	44.606.333,11	42.822.079,78	0,37	99,15	46.292.452,50	44.542.597,80	0,39	99,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.727.152,05	4.517.266,50	0,04	10,90	4.916.238,13	4.719.588,61	0,04	10,93	5.102.071,94	4.909.213,62	0,04	10,93
Transferências Correntes	36.606.632,16	34.981.297,69	0,28	84,44	38.070.897,44	36.548.061,55	0,32	84,62	39.509.977,37	38.016.500,22	0,33	84,62
Demais Receitas Primárias Correntes	1.556.920,70	1.487.793,42	0,01	3,59	1.619.197,53	1.554.429,63	0,01	3,60	1.680.403,20	1.616.883,96	0,01	3,60
Receitas Primárias de Capital	2.752.849,53	2.630.623,01	0,02	6,35	2.862.963,51	2.748.444,97	0,02	6,36	2.971.183,53	2.858.872,79	0,02	6,36
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.440.647,21	44.378.682,48	0,36	107,12	48.298.273,10	46.366.342,18	0,40	107,35	50.123.947,82	48.229.262,60	0,42	107,35
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	46.950.533,14	44.865.929,47	0,37	108,30	48.828.554,47	46.875.412,29	0,41	108,53	50.674.273,83	48.758.786,28	0,42	108,53
Despesas Primárias Correntes	43.326.550,68	41.402.851,83	0,34	99,94	45.059.612,71	43.257.228,20	0,38	100,15	46.762.866,07	44.995.229,73	0,39	100,15
Pessoal e Encargos Sociais	18.515.442,66	17.693.357,01	0,14	42,71	19.256.060,37	18.485.817,95	0,16	42,80	19.983.939,45	19.228.546,54	0,17	42,80
Outras Despesas Correntes	24.811.108,02	23.709.494,82	0,19	57,23	25.803.552,34	24.771.410,25	0,21	57,35	26.778.926,62	25.766.683,19	0,22	57,35
Despesas Primárias de Capital	2.899.581,30	2.770.839,89	0,02	6,69	3.015.564,55	2.894.941,97	0,03	6,70	3.129.552,89	3.011.255,79	0,03	6,70
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	724.401,16	692.237,75	0,01	1,67	753.377,21	723.242,12	0,01	1,67	781.854,87	752.300,75	0,01	1,67
Receita Total(COM FONTES RPPS)	4.531.772,03	4.330.561,36	0,04	10,45	4.713.042,92	4.524.521,20	0,04	10,48	4.891.195,94	4.706.308,73	0,04	10,48
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	4.422.613,24	4.226.249,21	0,03	10,20	4.599.517,77	4.415.537,06	0,04	10,22	4.773.379,54	4.592.945,79	0,04	10,22
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	5.034.023,50	4.810.512,85	0,04	11,61	5.235.384,44	5.025.969,06	0,04	11,64	5.433.281,97	5.227.903,91	0,05	11,64
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.034.023,50	4.810.512,85	0,04	11,61	5.235.384,44	5.025.969,06	0,04	11,64	5.433.281,97	5.227.903,91	0,05	11,64
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.306.978,70	-1.248.948,85	-0,01	-3,01	-1.359.257,85	-1.304.887,54	-0,01	-3,02	-1.410.637,80	-1.357.315,69	-0,01	-3,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.918.388,97	-1.833.212,50	-0,01	-4,43	-1.995.124,52	-1.915.319,54	-0,02	-4,43	-2.070.540,23	-1.992.273,81	-0,02	-4,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDO Assinado de forma digital por
FAZZIO:734 APARECIDO
46041834 FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:50:00 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

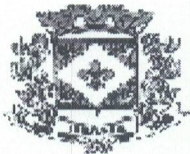
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	784.913,33
2025	5.649.114,08	6.077.553,13	-428.439,05	356.474,27
2026	5.762.398,64	6.075.893,02	-313.494,38	42.979,90
2027	5.890.611,24	6.012.626,67	-122.015,43	-79.035,53
2028	6.013.629,32	5.960.907,91	52.721,40	-26.314,13
2029	5.906.706,35	5.928.932,57	-22.226,22	-48.540,35
2030	6.007.905,24	5.901.813,46	106.091,78	57.551,42
2031	6.016.148,54	6.082.042,63	-65.894,09	-8.342,67
2032	6.058.085,34	6.180.213,76	-122.128,42	-130.471,09
2033	6.107.258,75	6.247.533,44	-140.274,69	-270.745,78
2034	6.084.245,23	6.429.397,97	-345.152,74	-615.898,52
2035	6.158.577,71	6.419.892,09	-261.314,37	-877.212,89
2036	6.244.833,11	6.407.005,98	-162.172,87	-1.039.385,76
2037	6.320.943,72	6.368.310,35	-47.366,63	-1.086.752,39
2038	6.416.486,94	6.291.812,98	124.673,96	-962.078,43
2039	6.393.751,82	6.418.826,52	-25.074,70	-987.153,13
2040	6.384.774,38	6.502.211,26	-117.436,88	-1.104.590,01
2041	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2042	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2043	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2044	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2045	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2046	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2047	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2048	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2049	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2050	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2051	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2052	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2053	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2054	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2055	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2056	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2057	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2058	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2059	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2060	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2061	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2062	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2063	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2064	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2065	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2066	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2067	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2068	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2069	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2070	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2071	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2072	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2073	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2074	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2075	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2076	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2077	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2078	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2079	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2080	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2081	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2082	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2083	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2084	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2085	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2087	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2088	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2089	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2090	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2091	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2092	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2093	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2094	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2095	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2096	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2097	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2098	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01
2099	0,00	0,00	0,00	-1.104.590,01

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

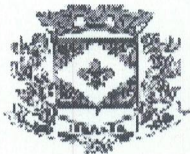
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDO

FAZZIO:734

46041834

Assinado de forma digital por APARECIDO FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27 14:50:36 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

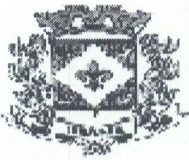
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA
46.611.117/0001-02
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

Ano LDO: 2026

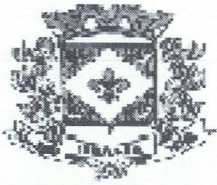
ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	500.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	500.000,00
Demandas Judiciais	350.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	350.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	400.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	400.000,00
Frustração de Arrecadação	350.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	350.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	50.000,00

APARECIDO
FAZZIO:73446
041834

Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:52:15 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

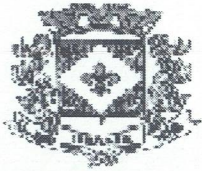
Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO

- 1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- 2 - ENCARGOS SOCIAIS
- 3 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- 4 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR (RPV)
- 5 - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
- 6 - ATENÇÃO A SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 7 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 8 - AÇÕES SOCIAIS - COMBATE A FOME, A POBREZA E MORADIA DIGNA
- 9 - ESPORTE - LAZER E CULTURA
- 10 - MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA
- 11 - ENSINO MEDIO E SUPERIOR
- 12 - FOMENTO AO TURISMO E ECONOMIA LOCAL

APARECIDO
FAZZIO:734
46041834

Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:46:54 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA
46.611.117/0001-02
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
CIP	ISENÇÃO	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	3.493,80	3.633,48	3.778,92	REDUÇÃO DESPESAS - REVISÃO CADASTRAL IPTU

APARECIDO
FAZZIO:7344
6041834

Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:47:27 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

46.611.117/0001-02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	1.919.759,32
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	383.951,86
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.535.807,46
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.535.807,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.535.807,46
Novas DOCC - RGA Servidores - Proj. 4,44% (IPCA)	1.634.370,35
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

APARECIDO
FAZZIO:734
46041834

Assinado de forma
digital por
APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.27
14:48:36 -03'00'



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO INTERNO N.º 034/2025

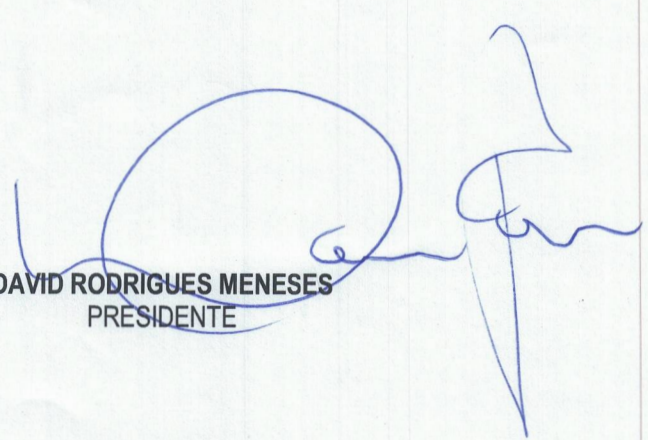
Câmara Municipal de Urânia/SP, 02 de setembro de 2025

DESPACHO

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de minhas atribuições legais, encaminho às devidas **COMISSÕES PERMANENTES**, de acordo com o art. 78 do Regimento Interno, para **ANÁLISE** e **JULGAMENTO**, o seguinte:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Projeto de Lei n.º 040/2025, de 27/08/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências.
- Projeto de Lei n.º 041/2025, de 27/08/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026, e dá outras providências.


DAVID RODRIGUES MENESES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Recebido na data: 02 / 09 / 2025


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após os estudos que se fazem necessários ao **Projeto de Lei n.º 041/2025**, de autoria do **Executivo, OPINA** para que o mesmo seja discutido e votado por se tratar de matéria legal e constitucional, nada impedindo a sua aprovação.

Solicito aos nobres pares que o projeto em tela seja aprovado.

É meu parecer.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025

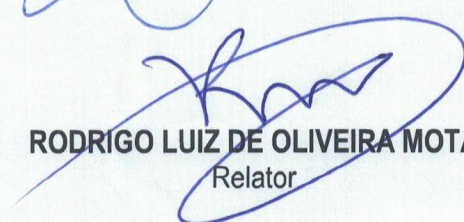

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após a reunião realizada, aprova e recomenda o parecer de Vereador Relator.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Relator


WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
Membro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

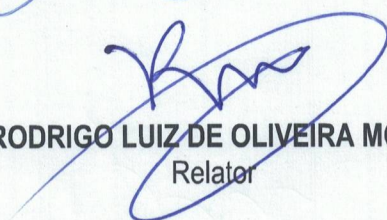
Aos vinte e seis dias de setembro de 2025, na sala destinada às reuniões, às 18h30min, a Comissão reuniu-se para exarar pareceres ao **Projeto de Lei n.º 041 /2025**, de autoria do **Executivo**. Estudando a matéria correspondente, o Senhor Relator exarou parecer favorável à matéria em análise.

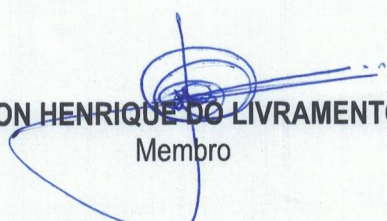
Toda a Comissão, na mesma reunião, resolveu acatar o parecer do Senhor Relator aprovando-o, e, enunciando-o à Presidência para que o mesmo fosse discutido e votado de acordo com o art. 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É a decisão.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Relator


WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
Membro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTÓGRAFO Nº 068/2025

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de
São Paulo, D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Urânia, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas operacionais da administração pública municipal;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI - Outras determinações de gestão orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades operacionais, bem como e outros demonstrativos exigido pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus Fundos e Entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Apoiar estudantes na realização do ensino médio, técnico, superior e pós-graduação;
- III - Promover o desenvolvimento econômico, ambiental, agropecuário de forma sustentável no Município;
- IV - Reestruturar os serviços administrativos;
- V - Buscar maior eficiência na arrecadação de receitas;
- VI - Prestar assistência à primeira infância à criança e ao adolescente;
- VII - Melhorar a infraestrutura urbana.
- VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população.
- IX - Desenvolver programas de prevenção e combate às drogas.
- X - Resgatar a Cultura e fomentar o turismo local.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento de investimento das empresas;
- III - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesas, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º - Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II - desde que tenha o mesmo objetivo operacional às atividades apresentaram igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.

V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2025.

VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapa, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para as unidades orçamentárias da Administração diretas e as entidades da Administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 01 de setembro de 2025.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará a Prefeitura sua proposta até 15 de setembro de 2025.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1.990, serão destinadas dotações específicas para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Art. 9º. Nos moldes da art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% para abertura de créditos suplementares, incluído neste percentual a transposição, remanejamento e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único – para fins do artigo 167, VI, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que atividade, projeto ou operação especial ou, sob a classificação econômica, os grupos Correntes e de Capital.

Art. 10. A concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições a Instituições Privadas, estão submetidos às regras da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender o que segue:

Parágrafo Primeiro - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo à beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- f) Prestação de contas do dinheiro anteriormente recebido, devidamente avalizada pelo controle interno e externo, sendo neste segundo, obrigatoriamente por meio do sistema de auditoria eletrônica, fase V (Audesp-TCESP);
- g) Salário dos dirigentes nunca maiores que o do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo - Haverá manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 11. O custeio de despesas Estaduais e Federais apenas se realizará:

- I - caso se refira a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único – Anexo a esta Lei discriminará cada um desses gastos.

Art. 12. As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 13. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que concluídas as paralisadas;
- II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.
- IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

VII- Distribuição de brindes para promoção pessoal ou político, sendo agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões, entre outros brindes personalizados, exceto para campanhas educativas e conscientização em saúde pública.

VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 15. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas à obrigação constitucional e legal do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com o Estado e União.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 17. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais nos termos do artigo 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse o acumulado no ano de 1,50% da Receita Corrente Líquida do mês da criação do evento.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2026.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referente ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão e absorção de vantagens, bem como o aumento, reajuste ou reposição salarial da remuneração dos servidores;
- II. Criação, extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.
- V. Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreira e salários, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços públicos, por meio de políticas de valorização desenvolvimento profissional e melhorias nas condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 22. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº.101, de 2000, a convocação para horas extras e outros benefícios somente correrá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela chefia do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Art. 23. Dependentes de transferências da Administração, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir proporcionalmente as despesas com pessoal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no "Caput." fica o poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 25. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 26. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - frota de veículos;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto urbano;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - alimentação escolar;
- VII - serviços de saúde;
- VIII - transporte de alunos

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 28. Os anexos que acompanha esta Lei serão substituídos para atualização e compatibilização na aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, considerando ainda o acolhimento das propostas de emendas impositivas no montante de 2% da receita corrente líquida do ano anterior (2024), realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



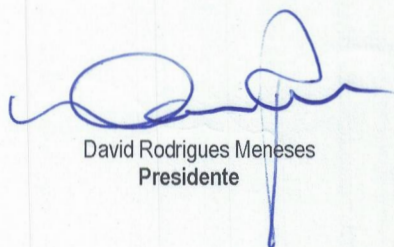
Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

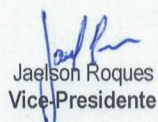
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Câmara Municipal de Urânia, SP, 21 de outubro de 2025.



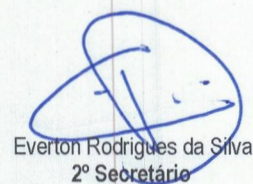
David Rodrigues Meneses
Presidente



Jaelson Roques
Vice-Presidente



Katia Cristina Siebra
1ª Secretária



Everton Rodrigues da Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR

Diretor Administrativo